

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES e SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na rua Soledade, nº 60 – CEP 07224-210, Bairro Cidade Ind. Satélite, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.304.942/0001-63, Inscrição Estadual nº 336.774.160.110, Inscrição Municipal nº 136.720, neste ato representada por Edelcio de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 6.140.798-7 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob nº 675.908.378-49, residente e domiciliado na rua Soldado João Rodrigues, 300 – Bairro Parque Novo Mundo – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o Contrato nº 030/14, celebrado entre as partes em 22 de julho de 2014, prorrogado por 12(doze) meses a contar de 22 de julho de 2015, com vencimento previsto para 21 de julho de 2016, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8666/93.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 02 de julho de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Sale Service Ind., Com. e Serv. de Sin. Viária Ltda.
Edelcio de Oliveira

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168

Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

CONTRATO N° 030/14

OBJETO: Fornecimento de Tintas e Solventes a Serem Utilizados na Demarcação da Sinalização Viária

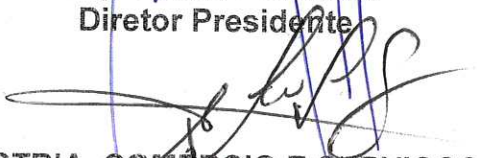
ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 02 de julho de 2015.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente


SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Edécio de Oliveira
Representante